



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 13/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026**  
**Município de SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC**  
**Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Fazenda**

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA OBJETIVANDO A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC**

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de pesquisa de opinião pública é fundamental para avaliar a satisfação dos munícipes, identificando pontos de melhoria, prioridades de investimento e otimizando a eficiência dos serviços municipais. Essa ferramenta técnica garante transparência, aprimora a gestão pública e alinha as políticas locais às necessidades reais da população.

Permite que a Administração Municipal direcione recursos de forma assertiva com base em dados concretos, aumentando a eficácia dos serviços prestados.

Atende aos princípios da transparência e da participação popular, permitindo que a população avalie as secretarias e atividades municipais. Identifica as demandas prioritárias dos munícipes, subsidiando o planejamento estratégico e a elaboração de políticas públicas.

A pesquisa identifica falhas invisíveis aos gestores, permitindo a correção de rumos e a otimização na alocação de recursos escassos. Atende ao preceito constitucional de que a administração deve buscar a melhor entrega. Medir a satisfação do usuário é o único modo técnico de comprovar essa eficiência.

Ainda fornece dados quantitativos e qualitativos que servirão de embasamento para o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Sendo assim, justificamos a solicitação de abertura de processo para contratação de empresa para suprir a necessidade acima exposta.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**A contratação compreende pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços públicos, objetivando avaliar as ações das secretarias, pontos positivos, negativos e o que precisa ser melhorado em cada segmento.**

**A pesquisa de forma presencial “in loco”, demonstra uma segurança maior das respostas, trazendo uma realidade mais próxima do real, onde poderemos medir as ações da administração como um todo.**

**A contratação de empresa especializada, se dá devido a utilização de softwares e mecanismos para uma resposta eficiente, garantindo o sigilo dos usuários que irão responder os questionários, e trazendo as respostas que a administração almeja, para baseado nelas, planejar as ações futuras, promovendo uma eficiência maior dos recursos aplicados, de acordo com as necessidades reais da população.**



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



A participação popular nas decisões da administração pública é fundamental para o bom andamento do município e o atendimento das necessidades de sua população.

A empresa deverá possuir software programado para direcionar o questionário conforme a pesquisa, sendo questionário de múltipla escolha. Possuir mecanismos eletrônicos de pesquisa de satisfação dos serviços da saúde, através de aplicação de pesquisa on line que deverão ser instalados na unidade de saúde.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade local de acordo com o cronograma de atividades elaborado pelas secretarias requisitantes.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

Item	Quan	Unid	Descrição	Valor mensal
01	01	Ser	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública compreendendo: <ul style="list-style-type: none"><li>Avaliar a satisfação dos usuários de serviços públicos prestados pelo município, com munícipes maiores de 18 anos, divididos proporcionalmente por número de habitantes de cada localidade (cidade e interior), através de pesquisa presencial "in loco", somente em residências, sendo que deverão ser realizadas no mínimo 200 entrevistas, em questionários de múltipla escolha, com software programado para direcionar o questionário conforme as respostas. Ainda avaliar a satisfação dos usuários da saúde, somente com usuários do sistema, através de pesquisa online por meio de mecanismos eletrônicos passivos, a serem instalados no Posto de Saúde e na sede da Prefeitura por um período de 30 dias. O mecanismo deverá possuir software específico para aferição dos serviços de saúde e das ações do município com acesso online e simultâneo aos gráficos.</li></ul>	14.500,00

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para uma pesquisa/avaliação mais completa e real, a melhor alternativa disponível no mercado é a pesquisa de satisfação, a qual irá trazer resultados o mais próximo possível da realidade.

Portanto a alternativa é a realização de uma licitação para contratação de empresa especializada para a realização dos serviços.



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 14.500,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, pois foram realizadas pesquisas de preço de mercado com empresas do ramo, e através de pesquisas em municípios que realizaram recentemente licitações compatíveis com o objeto para a composição dos valores, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, objetivando a avaliação da administração municipal.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Neste processo, existe apenas um item.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não serão necessárias providências prévias.

A Secretaria de Administração e Fazenda indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neste ato a gestora e fiscal do contrato será a diretora adjunta da secretaria de administração, finanças e fazenda Leticia de Souza.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a. elaboração de minuta do edital;
- b. realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c. designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio.
- d. elaboração de minuta do contrato;
- e. encaminhamento do processo para análise jurídica;



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



- f. análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g. publicação e divulgação do edital e anexos, resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h. realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i. realização de empenho; e
- j. assinatura e publicação do contrato.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram vislumbrados impactos ambientais resultantes da contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Miguel da Boa Vista/SC, dia 06 de março de 2026.

---

**Leticia de Souza**  
**Diretora Adjunta**